



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**LEI COMPLEMENTAR Nº 778/2021.
DE 24 DE MAIO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º E ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 771/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Complementar nº 771/2021, de 08 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - *Fica criado o Cargo Efetivo para composição do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Florínea, abaixo relacionado:*

Cargos Efetivos	Vagas	Referência	Carga Horária	Escolaridade
Agente de Controle de Vetores	2	Ref. 09	40h. semanais	Ensino Médio Completo

Art. 2º - O artigo 4º da Lei Complementar nº 771/2021, de 08 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - *O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00, segue demonstrado no novo Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.*

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Lei Complementar nº 771/2021.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de abril de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

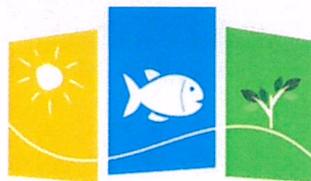
Alexandre Messias Bezeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

**1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA
DO IMPACTO**

Cargo Criado	Vagas	Ref.	Valor	V. Total
Agente de Controle de Vetores	2	-	1.557,61	3.115,22
TOTAL				3.115,22

Medidas de Compensação - Portaria MS 1.007/2010 e Portaria GM/MS nº 3.278/2020	Vagas	Ref.	Valor	V. Total
Agente de Controle de Vetores	2	-	1.550,00	3.100,00
TOTAL				3.100,00

TOTAL DESPESAS CARGOS CRIADOS	R\$ 15,22
--------------------------------------	------------------

2-) Cálculo do IMPACTO:

DESPESA C/ CARGOS CRIADOS	Valores Folha novembro	Impacto Ano 2021
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Fixas – P. Civil	15,22	167,42
13º SALÁRIO (8,33%)	1,27	13,95
1/3FÉRIAS (2,77%)	0,42	4,64
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15,22	167,42
TOTAL	32,13	353,42

3-) ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

1º Quadrimestre Projetado	IMPACTO	
	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal (último Quad. 2020)	10.029.378,69	
Rec. Corrente Líquida – RCL	20.410.937,79	49,14%
Impacto ANO	0,00	0,00%
Índice após Impacto	10.029.378,69	49,14%

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

4-) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

Exercício de 2021		
Gastos com Pessoal e Encargos	0,00	
(+) IMPACTO	0,00	0,00%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	0,00	0,00%
Exercício de 2022		
Gastos com Pessoal e Encargos	0,00	
(+) Incorporação	0,00	0,00%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	0,00	0,00%
Exercício de 2023		
Gastos com Pessoal e Encargos	0,00	
(+) Incorporação	0,00	0,00%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	0,00	0,00%

5-) DECLARAÇÃO

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea – SP., em 24 de maio de 2021.



PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal